

Recebido(a) na Sessão
Dia 07.03.2017
Presidência



Aprovação(a) na Sessão
Dia 07.03.2017
Presidência

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 064/2017

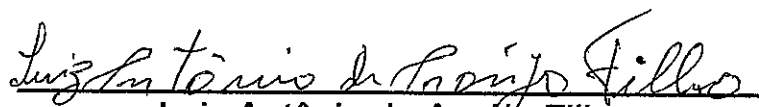
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito municipal, que se digne de criar em nosso município a Guarda Municipal, a fim de proteger os nossos moradores e que os mesmos atuem em todas as ruas do perímetro urbano, dando aos mesmos segurança.

Câmara Municipal de Itabaiana, 16 de Fevereiro de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL


Luiz Antônio de Araújo Filho
Vereador/PMDB